



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUN Nº 71, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa e, em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário – Consun, tomada na 4ª reunião ordinária, realizada em 7 de dezembro de 2022, de forma semipresencial, decide:

1. RECOMPOR o Conselho Comunitário – Consecom, ficando assim constituído:

I - Reitora: Aldenize Ruela Xavier;

II - Vice-Reitora: Solange Helena Ximenes Rocha;

III - 1 (um) representante de entidades de trabalhadores rurais: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santarém – STTR;

IV - 1 (um) representante de entidades de trabalhadores urbanos: Serviço Social do Comércio – Sesc;

V - 1 (um) representante de entidades educacionais de ensino superior: Instituto Federal do Pará – IFPA;

VI - 1 (um) representante de instituições educacionais da educação básica: União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime;

VII - 3 (três) representantes governamentais, sendo:

a) 1 (um) do município sede da Ufopa: Prefeitura Municipal de Santarém;

b) 1 (um) de prefeituras da área de abrangência da Ufopa: Secretaria de Educação de Alenquer;

c) 1 (um) da Secretaria de Estado de Educação do Pará: 5ª Unidade Regional de Educação – 5ª URE.

VIII - 3 (três) representantes parlamentares, sendo:

a) 1 (um) da Assembleia Legislativa do Estado do Pará: Assembleia Legislativa do Pará – Alepa;

b) 1 (um) da Câmara de Vereadores do município sede da Ufopa: Câmara de Vereadores de Santarém;

c) 1 (um) das Câmaras de Vereadores dos municípios de área de abrangência da Ufopa: Câmara de Vereadores de Monte Alegre;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

IX - 1 (um) representante de entidade empresarial: Associação Comercial e Empresarial de Santarém – ACES;

X - 1 (um) representante de entidade de estudantes secundaristas: União dos Estudantes de Ensino Superior de Santarém – UES;

XI - 1 (um) representante de sindicato de trabalhadores da educação básica: Sindicato dos Profissionais de Educação de Santarém – Sinprosan;

XII - 1 (um) representante de sindicato de trabalhadores da educação superior: Seção Sindical dos Docentes da Ufopa – Sindufopa;

XIII - Representação do Consun, composta por 3 (três) conselheiros(as), sendo: 1 (um) Docente, 1 (um) Técnico-administrativo e 1 (um) Discente: A serem definidos em próxima reunião ordinária do Consun.

2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Conselho Universitário